

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

ARAGUATINS, SEXTA, 06 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 508

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5082026829**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA /061-2026/FMS	1
AVISO DE DISPENSA /061-2026/FMS	1

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA /010-2026/PREF	1
----------------------------------	---

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO /003-2026/FMAS	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO /004-2026/FMAS	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO /005-2026/FMAS	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO /006-2026/FMAS	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO /007-2026/FMAS	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO /008-2026/FMAS	4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

AVISO DE DISPENSA DESERTA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUATINS - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N° 11.406.326/0001-30, através da Comissão de contratação de Araguatins, com sede à Praça Anselmo Ferreira Guimarães, S/N°, Araguatins- TO, CEP: 77950-000, COMUNICA DISPENSA 61/2025 - COMO DESERTA. que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Ampliação e melhoria do sistema de instalação de gases medicinais do Hospital Municipal de Araguatins /TO. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima. RAILDA DE SOUSA SANTOS/Agente de Contratação.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUATINS - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N° 11.406.326/0001-30, através da Comissão de contratação de Araguatins, com sede à Praça Anselmo Ferreira Guimarães, S/N°, Araguatins- TO, CEP: 77950-000, convida empresas interessadas contratar com a administração, a encaminhar cotação para o processo de Dispensa de Licitação: 61/2025 que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Ampliação e melhoria do sistema de instalação de gases medicinais do Hospital Municipal de Araguatins /TO. Os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir das 08:00 horas do dia 06/03/2026 até as 07:30 horas do dia 11/03/2026 junto a Comissão de Licitação de Araguatins - TO por meio do e-mail: licitaaraguatins24@gmail.com. O edital completo encontra-se disponível no site <https://www.araguatins.to.gov.br/transparencia>. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima. RAILDA DE SOUSA SANTOS/Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N° 01.237.403/0001-11, com sede à Praça Anselmo Ferreira Guimarães, S/N°, Araguatins-TO, CEP: 77950-000, convida empresas interessadas contratar com a administração, a encaminhar cotação para o processo de Dispensa de Licitação: 10/2026 que tem como objeto: Aquisição de motocicletas novas, zero quilômetro, ano/modelo mínimo correspondente ao ano vigente ou superior, destinadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Araguatins/TO. Os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir das 08:00 horas do dia 06/03/2026 ATÉ AS 08:00 HORAS DO DIA 11/03/2026, junto a Comissão de Licitação de Araguatins - TO. O termo de referência poderá ser retirado junto a comissão permanente de licitação das 07:30 as 13:30 horas de segunda à sexta-feira, por meio do e-mail: licitaaraguatins24@gmail.com. O edital completo encontra-se disponível no site <https://www.araguatins.to.gov.br/transparencia>. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima. Railda de Sousa Santos/ Agente de Contratação.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA Nº 003/2026**“Dispõe sobre a Convocação do 3º Conselheiro Tutelar Suplente Dioneis Brito da Silva, para cobertura de Férias”.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araguatins/TO – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1255/2018; Considerando, o disposto nos arts. 29 e 30 da Constituição Federal; Considerando, a Lei Federal nº 8.069/1990 ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente; Considerando, a Lei Municipal nº 1255/2018 do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Considerando a Lei Municipal nº 1333/2023, que estabelece a atividade e o processo de escolha do Conselho Tutelar; Considerando, o Edital CMDCA Nº 001/2023/CMDCA; Considerando o Decreto nº 007/2024, que dispõe sobre a Nomeação dos Novos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2024/2028; Considerando o art. 66 da Lei Municipal nº 1255/2018; Considerando os **Requerimentos de Férias** dos Conselheiros Tutelares: **Edinete Portela de Araújo** – Férias a partir de 09 de março a 07 de abril de 2026; **Loiane Chaves Martins Bueno** – Férias a partir de 01 de junho a 30 de junho de 2026; **Iris Daiana de Araújo Barros** – Férias a partir de 01 de julho a 30 de julho de 2026; **Maria de Jesus Pereira dos Santos** – férias a partir do dia 3 de agosto a 02 de setembro de 2026 e **Kelmy Paz de Sousa** – férias a partir de 28 de dezembro de 2026 a 26 de janeiro de 2027. Considerando o Termo de Desistência de Cobertura de Férias da 1ª Conselheira Tutelar Suplente Jucineide Alves Marinho. Considerando o Termo de Desistência de Cobertura de Férias do 2º Conselheiro Tutelar Suplente Diego Eliotério da Silva Araújo.

Resolve:

Art. 1º CONVOCAR em caráter de urgência, respeitando a ordem de classificação publicada através do Decreto Nº 007/2024, eleito como 3º Conselheiro Tutelar Suplente na eleição do ano de 2023, o Senhor **Dioneis Brito da Silva**, para cobrir as Férias da Conselheira Tutelar **Edinete Portela de Araújo** – férias: 09/03/2026 a 07/04/2026;

Art. 2º O Conselheiro Tutelar Suplente, deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração do Município, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação, a fim de receber a relação dos documentos necessários para efeitos de ingresso no quadro de Conselheira Tutelar do Município de Araguatins /TO.

Art. 3º O Não comparecimento e/ou não apresentação dos documentos solicitados dentro do prazo estabelecido, importa na desistência do candidato em assumir o cargo de Conselheiro Tutelar e assim, será convocado o candidato subsequente da lista de classificação de suplente de Conselheiro Tutelar.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguatins, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de março de 2026.

Geane Pereira dos Santos Ferreira
Presidente do CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA Nº 004/2026**“Dispõe sobre a Convocação da 4ª Conselheira Tutelar Suplente Geronice da Silva Ferreira Moraes, para cobertura de Férias”.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araguatins/TO – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1255/2018; Considerando, o disposto nos arts. 29 e 30 da Constituição Federal; Considerando, a Lei Federal nº 8.069/1990 ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente; Considerando, a Lei Municipal nº 1255/2018 do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Considerando a Lei Municipal nº 1333/2023, que estabelece a atividade e o processo de escolha do Conselho Tutelar; Considerando, o Edital CMDCA Nº 001/2023/CMDCA; Considerando o Decreto nº 007/2024, que dispõe sobre a Nomeação dos Novos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2024/2028; Considerando o art. 66 da Lei Municipal nº 1255/2018; Considerando os **Requerimentos de Férias** dos Conselheiros Tutelares: **Edinete Portela de Araújo** – Férias a partir de 09 de março a 07 de abril de 2026; **Loiane Chaves Martins Bueno** – Férias a partir de 01 de junho a 30 de junho de 2026; **Iris Daiana de Araújo Barros** – Férias a partir de 01 de julho a 30 de julho de 2026; **Maria de Jesus Pereira dos Santos** – férias a partir do dia 3 de agosto a 02 de setembro de 2026 e **Kelmy Paz de Sousa** – férias a partir de 28 de dezembro de 2026 a 26 de janeiro de 2027. Considerando o Termo de Desistência de Cobertura de Férias da 1ª Conselheira Tutelar Suplente Jucineide Alves Marinho. Considerando o Termo de Desistência de Cobertura de Férias do 2º Conselheiro Tutelar Suplente Diego Eliotério da Silva Araújo. Considerando o Termo de Desistência de Cobertura de Férias do 3º Conselheiro Tutelar Suplente Dioneis Brito da Silva.

Resolve:

Art. 1º CONVOCAR em caráter de urgência, respeitando a ordem de classificação publicada através do Decreto Nº 007/2024, eleita como 4ª Conselheira Tutelar Suplente na eleição do ano de 2023, a Senhora **Geronice da Silva Ferreira Moraes**, para cobrir as Férias da Conselheira Tutelar **Edinete Portela de Araújo** – férias: 09/03/2026 a 07/04/2026;

Art. 2º A Conselheira Tutelar Suplente, deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração do Município, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação, a fim de receber a relação dos documentos necessários para efeitos de ingresso no quadro de Conselheira Tutelar do Município de Araguatins /TO.

Art. 3º O Não comparecimento e/ou não apresentação dos documentos solicitados dentro do prazo estabelecido, importa na desistência do candidato em assumir o cargo de Conselheiro Tutelar e assim, será convocado o candidato subsequente da lista de classificação de suplente de Conselheiro Tutelar.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguatins, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de março de 2026.

Geane Pereira dos Santos Ferreira
Presidente do CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA N° 005/2026**“Dispõe sobre a Convocação da 5ª Conselheira Tutelar Suplente Francisca Leones dos Santos, para cobertura de Férias”.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araguatins/TO – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1255/2018; Considerando, o disposto nos arts. 29 e 30 da Constituição Federal; Considerando, a Lei Federal nº 8.069/1990 ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente; Considerando, a Lei Municipal nº 1255/2018 do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Considerando a Lei Municipal nº 1333/2023, que estabelece a atividade e o processo de escolha do Conselho Tutelar; Considerando, o Edital CMDCA N° 001/2023/CMDCA; Considerando o Decreto nº 007/2024, que dispõe sobre a Nomeação dos Novos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2024/2028; Considerando o art. 66 da Lei Municipal nº 1255/2018; Considerando os **Requerimentos de Férias** dos Conselheiros Tutelares: **Edinete Portela de Araújo** – Férias a partir de 09 de março a 07 de abril de 2026; **Loiane Chaves Martins Bueno** – Férias a partir de 01 de junho a 30 de junho de 2026; **Iris Daiana de Araújo Barros** – Férias a partir de 01 de julho a 30 de julho de 2026; **Maria de Jesus Pereira dos Santos** – férias a partir do dia 3 de agosto a 02 de setembro de 2026 e **Kelmy Paz de Sousa** – férias a partir de 28 de dezembro de 2026 a 26 de janeiro de 2027. Considerando o Termo de Desistência de Cobertura de Férias da 1ª Conselheira Tutelar Suplente Jucineide Alves Marinho. Considerando o Termo de Desistência de Cobertura de Férias do 2º Conselheiro Tutelar Suplente Diego Eliotério da Silva Araújo. Considerando o Termo de Desistência de Cobertura de Férias do 3º Conselheiro Tutelar Suplente Dioneis Brito da Silva. Considerando o Termo de Desistência de Cobertura de Férias da 4ª Conselheira Tutelar Suplente Geronice da Silva Ferreira Moraes.

Resolve:

Art. 1º CONVOCAR em caráter de urgência, respeitando a ordem de classificação publicada através do Decreto N° 007/2024, eleita como 5ª Conselheira Tutelar Suplente na eleição do ano de 2023, a Senhora **Francisca Leones dos Santos**, para cobrir as Férias da Conselheira Tutelar **Edinete Portela de Araújo** – férias: 09/03/2026 a 07/04/2026;

Art. 2º A Conselheira Tutelar Suplente, deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração do Município, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação, a fim de receber a relação dos documentos necessários para efeitos de ingresso no quadro de Conselheira Tutelar do Município de Araguatins /TO.

Art. 3º O Não comparecimento e/ou não apresentação dos documentos solicitados dentro do prazo estabelecido, importa na desistência do candidato em assumir o cargo de Conselheiro Tutelar e assim, será convocado o candidato subsequente da lista de classificação de suplente de Conselheiro Tutelar.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguatins, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de março de 2026.

Geane Pereira dos Santos Ferreira
Presidente do CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA N° 006/2026**“Dispõe sobre a Convocação da 6ª Conselheira Tutelar Suplente Maria Ilma Sousa, para cobertura de Férias”.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araguatins/TO – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1255/2018; Considerando, o disposto nos arts. 29 e 30 da Constituição Federal; Considerando, a Lei Federal nº 8.069/1990 ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente; Considerando, a Lei Municipal nº 1255/2018 do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Considerando a Lei Municipal nº 1333/2023, que estabelece a atividade e o processo de escolha do Conselho Tutelar; Considerando, o Edital CMDCA N° 001/2023/CMDCA; Considerando o Decreto nº 007/2024, que dispõe sobre a Nomeação dos Novos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2024/2028; Considerando o art. 66 da Lei Municipal nº 1255/2018; Considerando os **Requerimentos de Férias** dos Conselheiros Tutelares: **Edinete Portela de Araújo** – Férias a partir de 09 de março a 07 de abril de 2026; **Loiane Chaves Martins Bueno** – Férias a partir de 01 de junho a 30 de junho de 2026; **Iris Daiana de Araújo Barros** – Férias a partir de 01 de julho a 30 de julho de 2026; **Maria de Jesus Pereira dos Santos** – férias a partir do dia 3 de agosto a 02 de setembro de 2026 e **Kelmy Paz de Sousa** – férias a partir de 28 de dezembro de 2026 a 26 de janeiro de 2027. Considerando o Termo de Desistência de Cobertura de Férias da 1ª Conselheira Tutelar Suplente Jucineide Alves Marinho. Considerando o Termo de Desistência de Cobertura de Férias do 2º Conselheiro Tutelar Suplente Diego Eliotério da Silva Araújo. Considerando o Termo de Desistência de Cobertura de Férias do 3º Conselheiro Tutelar Suplente Dioneis Brito da Silva. Considerando o Termo de Desistência de Cobertura de Férias da 4ª Conselheira Tutelar Suplente Geronice da Silva Ferreira Moraes. Considerando o Termo de Desistência de Cobertura de Férias da 5ª Conselheira Tutelar Suplente Francisca Leones dos Santos.

Resolve:

Art. 1º CONVOCAR em caráter de urgência, respeitando a ordem de classificação publicada através do Decreto N° 007/2024, eleita como 6ª Conselheira Tutelar Suplente na eleição do ano de 2023, a Senhora **Maria Ilma Sousa**, para cobrir as Férias da Conselheira Tutelar **Edinete Portela de Araújo** – férias: 09/03/2026 a 07/04/2026;

Art. 2º A Conselheira Tutelar Suplente, deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração do Município, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação, a fim de receber a relação dos documentos necessários para efeitos de ingresso no quadro de Conselheira Tutelar do Município de Araguatins /TO.

Art. 3º O Não comparecimento e/ou não apresentação dos documentos solicitados dentro do prazo estabelecido, importa na desistência do candidato em assumir o cargo de Conselheiro Tutelar e assim, será convocado o candidato subsequente da lista de classificação de suplente de Conselheiro Tutelar.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguatins, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de março de 2026.

Geane Pereira dos Santos Ferreira
Presidente do CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA N° 007/2026**“Dispõe sobre a Convocação da 7ª Conselheira Tutelar Suplente Sônia Maria Lopes Rodrigues, para cobertura de Férias”.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araguatins/TO – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1255/2018; Considerando, o disposto nos arts. 29 e 30 da Constituição Federal; Considerando, a Lei Federal nº 8.069/1990 ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente; Considerando, a Lei Municipal nº 1255/2018 do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Considerando a Lei Municipal nº 1333/2023, que estabelece a atividade e o processo de escolha do Conselho Tutelar; Considerando, o Edital CMDCA N° 001/2023/CMDCA; Considerando o Decreto nº 007/2024, que dispõe sobre a Nomeação dos Novos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2024/2028; Considerando o art. 66 da Lei Municipal nº 1255/2018; Considerando os **Requerimentos de Férias** dos Conselheiros Tutelares: **Edinete Portela de Araújo** – Férias a partir de 09 de março a 07 de abril de 2026; **Loiane Chaves Martins Bueno** – Férias a partir de 01 de junho a 30 de junho de 2026; **Iris Daiana de Araújo Barros** – Férias a partir de 01 de julho a 30 de julho de 2026; **Maria de Jesus Pereira dos Santos** – férias a partir do dia 3 de agosto a 02 de setembro de 2026 e **Kelmy Paz de Sousa** – férias a partir de 28 de dezembro de 2026 a 26 de janeiro de 2027. Considerando o Termo de Desistência de Cobertura de Férias da 1ª Conselheira Tutelar Suplente Jucineide Alves Marinho. Considerando o Termo de Desistência de Cobertura de Férias do 2º Conselheiro Tutelar Suplente Diego Eliotério da Silva Araújo. Considerando o Termo de Desistência de Cobertura de Férias do 3º Conselheiro Tutelar Suplente Dioneis Brito da Silva. Considerando o Termo de Desistência de Cobertura de Férias da 4ª Conselheira Tutelar Suplente Geronice da Silva Ferreira Moraes. Considerando o Termo de Desistência de Cobertura de Férias da 5ª Conselheira Tutelar Suplente Francisca Leones dos Santos. Considerando o Termo de Desistência de Cobertura de Férias da 6ª Conselheira Tutelar Suplente Maria Ilma Sousa.

Resolve:

Art. 1º CONVOCAR em caráter de urgência, respeitando a ordem de classificação publicada através do Decreto N° 007/2024, eleita como 7ª Conselheira Tutelar Suplente na eleição do ano de 2023, a Senhora **Sônia Maria Lopes Rodrigues**, para cobrir as Férias da Conselheira Tutelar **Edinete Portela de Araújo** – férias: 09/03/2026 a 07/04/2026;

Art. 2º A Conselheira Tutelar Suplente, deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração do Município, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação, a fim de receber a relação dos documentos necessários para efeitos de ingresso no quadro de Conselheira Tutelar do Município de Araguatins /TO.

Art. 3º O Não comparecimento e/ou não apresentação dos documentos solicitados dentro do prazo estabelecido, importa na desistência do candidato em assumir o cargo de Conselheiro Tutelar e assim, será convocado o candidato subsequente da lista de classificação de suplente de Conselheiro Tutelar.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguatins, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de março de 2026.

Geane Pereira dos Santos Ferreira
Presidente do CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA N° 008/2026**“Dispõe sobre a Convocação da 8ª Conselheira Tutelar Suplente Karoliny Rodrigues Alves, para cobertura de Férias”.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araguatins/TO – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1255/2018; Considerando, o disposto nos arts. 29 e 30 da Constituição Federal; Considerando, a Lei Federal nº 8.069/1990 ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente; Considerando, a Lei Municipal nº 1255/2018 do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Considerando a Lei Municipal nº 1333/2023, que estabelece a atividade e o processo de escolha do Conselho Tutelar; Considerando, o Edital CMDCA N° 001/2023/CMDCA; Considerando o Decreto nº 007/2024, que dispõe sobre a Nomeação dos Novos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2024/2028; Considerando o art. 66 da Lei Municipal nº 1255/2018; Considerando os **Requerimentos de Férias** dos Conselheiros Tutelares: **Edinete Portela de Araújo** – Férias a partir de 09 de março a 07 de abril de 2026; **Loiane Chaves Martins Bueno** – Férias a partir de 01 de junho a 30 de junho de 2026; **Iris Daiana de Araújo Barros** – Férias a partir de 01 de julho a 30 de julho de 2026; **Maria de Jesus Pereira dos Santos** – férias a partir do dia 3 de agosto a 02 de setembro de 2026 e **Kelmy Paz de Sousa** – férias a partir de 28 de dezembro de 2026 a 26 de janeiro de 2027. Considerando o Termo de Desistência de Cobertura de Férias da 1ª Conselheira Tutelar Suplente Jucineide Alves Marinho. Considerando o Termo de Desistência de Cobertura de Férias do 2º Conselheiro Tutelar Suplente Diego Eliotério da Silva Araújo. Considerando o Termo de Desistência de Cobertura de Férias do 3º Conselheiro Tutelar Suplente Dioneis Brito da Silva. Considerando o Termo de Desistência de Cobertura de Férias da 4ª Conselheira Tutelar Suplente Geronice da Silva Ferreira Moraes. Considerando o Termo de Desistência de Cobertura de Férias da 5ª Conselheira Tutelar Suplente Francisca Leones dos Santos. Considerando o Termo de Desistência de Cobertura de Férias da 6ª Conselheira Tutelar Suplente Maria Ilma Sousa. Considerando o Termo de Desistência de Cobertura de Férias da 7ª Conselheira Tutelar Suplente Sônia Maria Lopes Rodrigues.

Resolve:

Art. 1º CONVOCAR em caráter de urgência, respeitando a ordem de classificação publicada através do Decreto N° 007/2024, eleita como 8ª Conselheira Tutelar Suplente na eleição do ano de 2023, a Senhora **Karoliny Rodrigues Alves** para cobrir as Férias da Conselheira Tutelar **Edinete Portela de Araújo** – férias: 09/03/2026 a 07/04/2026;

Art. 2º A Conselheira Tutelar Suplente, deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração do Município, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação, a fim de receber a relação dos documentos necessários para efeitos de ingresso no quadro de Conselheira Tutelar do Município de Araguatins /TO.

Art. 3º O Não comparecimento e/ou não apresentação dos documentos solicitados dentro do prazo estabelecido, importa na desistência do candidato em assumir o cargo de Conselheiro Tutelar e assim, será convocado o candidato subsequente da lista de classificação de suplente de Conselheiro Tutelar.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguatins, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de março de 2026.

Geane Pereira dos Santos Ferreira
Presidente do CMDCA

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração

Página Oficial: www.araguatins.to.gov.br/diariooficial

**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO,
REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE
D.O.E.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Marcos Rosal Guimarães

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico
poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Araguatins dá garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado por meio de sua página
oficial.

